



REQUERIMENTO

Nº 451/2021

EMENTA:

DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 21 de Outubro de 2021


PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo veja a possibilidade de estabelecer um acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com objetivo de atuar como operacionalizador do projeto de atendimento previdenciário fora das unidades descentralizadas.

JUSTIFICATIVA

O projeto de atendimento autoriza os municípios acordantes a realizarem em favor dos seus munícipes, o atendimento para requerimento dos serviços previdenciários e assistenciais tais como: requerimento de aposentadorias, pensões, entre outros serviços. Isso vai desburocratizar o atendimento, principalmente para as pessoas em estado de vulnerabilidade social e dos idosos que tem dificuldade de utilizar o aplicativo, além de auxiliar os servidores municipais que tem dificuldade de comprovar a contribuição previdenciária pelo aplicativo.

A celebração do Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a administração pública, é regida pela Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993 e deve ser regularmente instruída, possuindo processo administrativo devendo constar:

- I - Manifestação de interesse do partícipe acordante.
- II - Lei ou ato que instituiu o ente acordante, nos casos dos entes da Federação informar o número da Lei constitutiva ou autorizaria;
- III - Cópia do ato que outorga ou delega competências ao representante legal para firmar o acordo;

Lido no Expediente em 14 OUT. 2021

1º Sec.

Ofício Nº 558 Data 21/OUT. 2021

Func. 



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº

EMENTA:

Parelhas, de de


PRESIDENTE

IV - Cópia de documento pessoal do representante legal;


V - Prova de regularidade previdenciária do ente da federação brasileira acordante, mediante comprovação de inexistência de débitos relativos às contribuições devidas ao INSS e Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. No caso dos entes federativos que possuem vinculação apenas com o regime Geral de Previdência Social, deverão apresentar somente a comprovação de inexistência de débitos relativos às contribuições devidas ao INSS.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.


**WELLINGTON ARAÚJO
SANTOS SILVA**
Vereador do MDB



MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT


**FRANCICLEIDE MARIA DE
SOUZA**
Vereadora do MDB

Lido no Expediente em / /

1º Sec.

Ofício N° Data / /

Func. 



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 451/2021- DE AUTORIA DOS VEREADORES
WELLINGTON ARAÚJO SILVA- MDB, MESSIAS MEDEIROS- PT E
FRANCICLEIDE MARIA- MDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
21 OUT. 2021